



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PARECER CLJR 04/2024

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº. 02, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTORIA: VEREADOR ORÁVIO CORDEIRO.

ASSUNTO: FIXA PRAZO PARA ADEQUAÇÃO DA ACESSIBILIDADE DAS EDIFICAÇÕES SITUADAS NO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONCLUSÃO

No aspecto redacional, o Projeto de Lei não apresenta vícios, não havendo óbices quanto à sua tramitação. Diante disto, a Comissão emite PARECER FAVORÁVEL à sua tramitação. Este é o parecer, salvo melhor juízo e entendimento de Plenário, primordialmente acerca da análise meritória.

Sala das Comissões, 18 de março de 2024.


Dirceu de Souza
Presidente


Anderson Rafael Sartor
Vice-Presidente


Cleiton A. C. de Siqueira
Secretário